

# TRE e polícia

Cidade

Jornal de Brasília • 11

## fiscalizam propaganda

Elson Soares 19/04/90

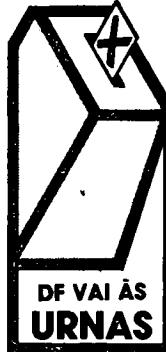
Vânia Rodrigues

O secretário de Segurança Pública, Geraldo Chaves, se reuniu ontem com os juízes do Tribunal Regional Eleitoral para definir ações conjuntas capazes de coibir a propaganda ilícita e o abuso do poder econômico, através da publicidade, durante a campanha eleitoral. O principal esquema de fiscalização ficará a cargo da Rocan (Rondas de Policiamento Ostensiva Candanga e do Detran, que irão encaminhar à Polícia Federal todas as irregularidades constatadas.

A Rocan vai fiscalizar especificamente os pichadores, e quem for pego em flagrante será punido com multas que variam de Cr\$ 11.573,28 a Cr\$ 192.888,00, prisão de seis meses a dois anos e nos casos mais graves poderá ser cassada até mesmo a licença do partido ou o registro do candidato. O Detran ficará com a responsabilidade de acompanhar a propaganda através de alto-falantes em carros e o desrespeito ao horário determinado. Excesso de som ou irregularidades do carro serão penalizados com multas entre Cr\$ 1.928,23 e Cr\$ 19.282,30 e a apreensão do veículo.

### Novas áreas

Até o final desta semana, os administradores das cidades-satélites vão apresentar à Justiça Eleitoral



novos espaços onde será permitida a propaganda política. O coordenador das satélites, Vital de Andrade, disse na reunião de ontem que será muito difícil evitar transgressões durante a campanha se não for concedido aos candidatos um espaço adequado para a propaganda. "A lei determina que os cartazes só devem ser fixados em cilindros (pirulitos) ou em tapumes de obras particulares, mas nem todas as satélites têm os cilindros, e onde eles existem além de danificados são em número insuficiente para atender todos os candidatos", justifica.

Começa também no final desta semana, a limpeza das pichações existentes no Plano Piloto. A operação limpeza vai iniciar pelos viadutos da W-3 Sul e Norte e vai custar ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) cerca de Cr\$ 40 mil por cada viaduto pichado. Na reunião ficou decidido porém que o SLU, através do Ministério Público, poderá entrar com uma ação reparadora de indenização para que os candidatos que sujarem a cidade reembolsem os gastos da operação. O juiz de fiscalização da Propaganda Eleitoral, Níveo Gonçalves, adiantou também que embora o SLU já comece a fazer a remoção das faixas e das pichações, a Justiça Eleitoral já tem em mãos 50 perícias de pichações.

"Não será muito fácil comprovar a autoria ou a co-autoria de casos onde já aconteceu a pichação, já que não houve flagrantes, mas estamos analisando cuidadosamente todas as perícias e é bem possível que até o final desta semana sejam aplicadas as primeiras penalidades aos infratores", ressaltou Níveo Gonçalves.

### CONHEÇA AS REGRAS

**Alto-falante** — O carro não poderá ficar parado e o horário de circulação é das 14h00 às 22h00.

— A propaganda volante não poderá ser feita em portas de escolas, hospitais ou quartéis.

— A altura máxima do som deverá ser de 80 decibéis.

— A caixa de som não poderá ter altura superior a 40 centímetros.

— O carro tem que estar limpo e ter todos os assentos exigidos pela lei do trânsito.

**Faixas e cartazes** — Só poderão ser afixados em cilindros de cimento (pirulitos) ou tapumes de obras particulares desde que o candidato tenha a autorização do proprietário.

**Pichações** — Só poderá ser feita em muros ou residências particulares desde que o candidato tenha a autorização do proprietário.

Obs: até sexta-feira serão definidos novos espaços para a afixação de cartazes e faixas nas cidades-satélites.